

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158, DE 03 DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 256.148,14, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

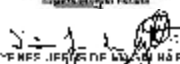
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
1538	21601	Fundo Estadual de Saúde	140.000,00
1439	12501	Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	116.148,14
TOTAL			256.148,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

FERNES JERONIMO LACERDA
Secretário de Estado de Planejamento e Administração Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1439				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909400	100	Não	NO	89.253,38	
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	18.469,00	
						F	46907100	100	Não	NO	8.425,76	
PROCESSO : 1538				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	80.000,00	
10	302	279	3745	0700	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44404200	134	Não	NO	60.000,00	
TOTAL GERAL:											256.148,14	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1439	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo:	1439	Unidade Orçamentária:	12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS	Regional	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Proces so:	1538	Unidad e Orçam entária :	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	-------------	---	--

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)	5,00	

Proces so:	1538	Unidad e Orçam entária :	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------------------	-------------	---	--

PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Region al:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)	50,00	
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)	50,00	